



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	6751/989/16
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Barra Bonita
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
<b>Período</b>	01/2017
<b>Relator</b>	Dr. Robson Marinho
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU
<b>Responsável</b>	José Luiz Ricci
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	015.162.788-60
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 9.395.681,41	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 9.314.599,12	
<b>Variação</b>	R\$ -81.082,29	-0,8630%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 9.314.599,12	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 5.497.644,62	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 3.816.954,50	40,9782%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	R\$ 245.428,29	R\$ 118.117,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA	R\$ 12.984.061,06	R\$ 776.324,14

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	R\$ 0,00	R\$ 295.543,26	R\$ 19.201,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA	R\$ 0,00	R\$ 3.674.577,26	R\$ 5.955,86

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	R\$ 35,60	R\$ 48.764,69	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA	R\$ 9.390.779,72	R\$ 689.072,36	R\$ 0,00

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 67.366.462,11
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 18.996.971,00
<b>Índice Apurado</b>	28,1994%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 6.987.898,68	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.922.518,84	84,7539%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.410.604,65	20,1864%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 915.199,15	13,0969%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 6.987.898,68	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.922.518,84	84,7539%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.410.604,65	20,1864%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 915.199,15	13,0969%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -5.075.121,64	R\$ 1.259.916,19	R\$ 1.117.219,53	88,6741%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -5.075.121,64	R\$ 1.259.916,19	R\$ 931.654,39	73,9457%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 339.079,73	R\$ 0.00	0,0000%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 67.366.462,11
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 15.166.152,99
<b>Índice Apurado</b>	22,5129%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 6.987.898,68	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.309.359,34	75,9793%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.121.519,84	16,0495%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 404.416,95	5,7874%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 6.987.898,68	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.309.359,34	75,9793%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.121.519,84	16,0495%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 404.416,95	5,7874%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 27/07/2017

**Hora da Geração:** 22:59:48